

PORTARIA Nº 559/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo Permanente de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Evento **TRATAMENTO DE FERIDAS**, que acontecerá em Curitiba – PR e no formato híbrido, no dia 24 de agosto de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo para ministrarem palestra no evento “**Tratamento de Feridas**” em 24 de agosto de 2022:

Renilda Pereira;
Shirley Boller;

Art. 2º Autorizar o pagamento de auxílio representação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário